

DECRETO Nº 26.930 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

EMENTA: Regulamenta a Lei nº 17.855/2013 para alocar e definir os cargos comissionados da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições constantes do Art. 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Recife e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 17.855/2013, de 01 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a adequação da estrutura da Administração Direta e Indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas,

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alocados, no Quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e de Apoio e Assessoramento da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, os cargos a seguir especificados, criados pela Lei Municipal nº 17.855/2013:

- I. 01 (um) cargo de Diretor Presidente, símbolo CDA-1;
- II. 01 (um) cargo de Diretor Executivo, símbolo CDA-3;
- III. 01 (um) cargo de Gestor da Unidade de Sistemas e Informação, símbolo CAA-1;
- IV. 01 (um) cargo de Gestor da Unidade Administrativa e Financeira, símbolo CAA-1;
- V. 01 (um) cargo de Gestor da Unidade Jurídica, símbolo CAA-1;
- VI. 01 (um) cargo de Gestor da Unidade de Cadastro e Gestão Previdenciária, símbolo CAA-1;
- VII. 01 (um) cargo de Gestor da Unidade de Processos, símbolo CAA-1;
- VIII. 01 (um) cargo de Gestor da Unidade Operacional de Atendimento à Saúde, símbolo CAA-1;
- IX. 01 (um) cargo de Gestor da Unidade Operacional de Rede Credenciada, símbolo CAA-1;
- X. 01 (um) cargo de Secretária, símbolo CAA-2;
- XI. 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Sistemas e Informação, símbolo CAA-2;
- XII. 01 (um) cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Gestão de Pessoas, símbolo CAA-2;
- XIII. 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Pagamento, símbolo CAA-2;
- XIV. 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Finanças, Contabilidade e Orçamento, símbolo CAA-2;
- XV. 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Folha de Pagamento Previdenciária, símbolo CAA-2;
- XVI. 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Gestão Previdenciária, símbolo CAA-2;
- XVII. 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Concessão de Benefícios, símbolo CAA-2;
- XVIII. 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Análise de Processos e Atendimento ao Público, símbolo CAA-2;
- XIX. 01 (um) cargo de Chefe da Divisão de Investimento, símbolo CAA-2;
- XX. 01 (um) cargo de Chefe da Divisão Técnica de Prevenção e Promoção à Saúde, símbolo CAA-2;
- XXI. 01 (um) cargo de Chefe da Divisão Técnica de Regulação, símbolo CAA-2;
- XXII. 01 (um) cargo de Chefe da Divisão Técnica de Atendimento ao Usuário, símbolo CAA-2;
- XXIII. 01 (um) cargo de Chefe de Divisão Técnica de Auditoria, Faturamento e Contas Médicas, símbolo CAA-2;

XXIV. 01 (um) cargo de Chefe de Setor, símbolo CAA-3;

XXV. 01 (um) cargo de Assistente da Gerência Jurídica, símbolo CAA-4.

Art. 2º. As competências e atribuições dos cargos comissionados da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, de que trata o artigo primeiro, deverão ser elaboradas no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 01 de janeiro de 2013.

Recife, 18 de janeiro de 2013.

GERALDO JULIO DE MELLO FILHO
Prefeito do Recife

RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos
SILENO SOUSA GUEDES
Secretário de Governo e Participação Social

MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas